
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 50/2017 de 9 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 025/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, com vista à comparticipação das despesas relacionadas reparação e manutenção de diverso equipamento, bem como das carrinhas da Instituição, até ao montante máximo de 1.729,60 (mil, setecentos e vinte nove euros e sessenta cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

2 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.